

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Reitoria
Superintendência-Geral de Relações Internacionais
Divisão de Mobilidade

EDITAL Nº 1124, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Processo nº 23079.243113/2023-94

SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO**PROGRAMA SMILE DA REDE MAGALHÃES**

A Superintendência Geral de Relações Internacionais da Reitoria da UFRJ, no uso das suas atribuições, torna público, abertas as inscrições para seleção de candidatos ao programa SMILE de intercâmbio acadêmico da Rede Magalhães para o ano acadêmico europeu com início em setembro de 2024 a julho de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à Superintendência Geral de Relações Internacionais da Reitoria da UFRJ (SGRI/UFRJ) e aos Coordenadores membros da Rede Magalhães das unidades acadêmicas, em conformidade com as normas da Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- 1.2 O objeto do presente processo seletivo trata da seleção de candidatos ao programa de intercâmbio acadêmico com as universidades membro da Rede Magalhães parceiras da UFRJ.
- 1.3 É de responsabilidade do candidato verificar o recebimento de e-mail acompanhando os prazos apresentados no Edital.

2 DOS REQUISITOS

- 2.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, para inscrição, os seguintes requisitos:
Estar regularmente matriculado em qualquer curso da Escola Politécnica, Escola de Química, Instituto de Química, Instituto de Matemática, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo ou no Curso de Nanotecnologia (Ênfase em Materiais) da UFRJ (Verificar quadro de vagas Anexos I).
Ter o percentual de créditos exigido de acordo com a tabela do Anexo II.
Ter C.R.A. igual ou superior ao mínimo exigido, conforme a tabela do Anexo II.
Atender ao critério de número máximo de reprovações, conforme a tabela do Anexo III.
Não ter participado de outro programa de intercâmbio da UFRJ.
Ter proficiência no idioma de ensino do país destino.

3 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

- 3.1 O candidato deverá providenciar, cumulativamente, para inscrição, os seguintes documentos:

Boletim Escolar Oficial atual.
Declaração de Matrícula Ativa atual constando porcentagem de créditos obtidos (Emitida pela Secretaria Acadêmica do Curso).
Curriculum Vitae (formato livre).
Carta de exposição de interesse e motivação para realização do intercâmbio;
Comprovante de proficiência no idioma de ensino da instituição parceira estrangeira (Testes oficiais, diplomas, certificados).
Autorização do curso para oficialização de candidatura (disponível: <https://internacional.ufrj.br> >Setor de mobilidade >Chamadas).
Termo de Compromisso (disponível: <https://internacional.ufrj.br> >Setor de Mobilidade>Chamadas)

Importante: Todos os documentos devem estar em português e devem ser carregados no formulário de inscrição.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo de que trata o presente Edital, realizar-se-á em três etapas, a saber:

1ª etapa – Inscrição e o envio online do arquivo da documentação comprobatória dos requisitos solicitados no item 3 do presente Edital;

2ª etapa – Entrevista com o Coordenador membro da Rede Magalhães das unidades acadêmicas na UFRJ, após todas as entrevistas os Coordenadores procederão a classificação dos postulantes

3ª etapa – Reclassificação dos candidatos não contemplados para as vagas remanescentes.

4.2 Não será aceita documentação incompleta, ou inscrição fora dos prazos definidos neste edital.

4.3 A primeira etapa da seleção será baseada nos documentos apresentados no ato da inscrição, A segunda etapa, na demonstração de interesse e na motivação para realização do intercâmbio e principalmente na avaliação acadêmica realizada pelos coordenadores membros da Rede Magalhães das unidades acadêmicas e a terceira etapa é a reclassificação que será realizada pelos mesmos Coordenadores da etapa 2 e destinadas para os candidatos devidamente aprovados neste edital e não contemplados nas 3 opções indicadas na sua inscrição (Os alunos serão realocados nas vagas remanescentes se houver, conforme critérios dos Coordenadores).

4.4 Entende-se por desempenho acadêmico, o coeficiente de rendimento acumulado do candidato (CRA), total de reprovações, relação entre créditos obtidos e períodos cursados e a participação do mesmo em atividades acadêmicas da UFRJ tais como projetos, iniciação científica, monitoria.)

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, às quais não poderá alegar o desconhecimento.

5.2 Os interessados poderão obter maiores informações sobre o processo seletivo nos seguintes endereços: Superintendência Geral de Relações Internacionais do da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, *Portal SGRI/* em: <https://internacional.ufrj.br> ou através do e-mail intercambio@internacional.ufrj.br.

5.3 A inscrição do candidato só estará formalizada depois de cumprida a 1ª etapa prevista no item 4.1. do presente Edital.

5.4 Inscrição Online: O Formulário de Inscrição Online estará disponível em: <https://internacional.ufrj.br/>

6 DAS VAGAS

6.1 O número de vagas está definido no anexo I. O número final de candidatos aprovados será definido pela comissão formada pela Coordenação do programa na SGRI e por Coordenadores da Rede Magalhães representantes das Unidades Acadêmicas envolvidas, respeitando o disposto do Anexo I.

6.2 Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

7 DA ALOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 A classificação dos candidatos, na 2ª etapa, para as universidades parceiras (Anexo I) será realizada obedecendo aos critérios a seguir:

Preferência do candidato;

Características da universidade;

Perfil acadêmico do candidato.

Avaliação acadêmica do coordenador membro da Rede Magalhães

7.2 Após a divulgação do resultado da segunda etapa haverá a possibilidade de realocação de alunos classificados e não classificados, nas vagas remanescentes.

7.3 A confirmação da seleção do candidato será feita após a aprovação e assinatura do Plano de Estudos pela coordenação de seu curso na UFRJ.

7.4 A confirmação da seleção final do candidato está condicionada ao aceite pela universidade estrangeira parceira da UFRJ.

8 DO CRONOGRAMA

Etapas	Prazos	Local/ Meio de Divulgação
Inscrição online no site da SGRI/UFRJ	02/10/2023 à 31/10/2023 até as 14:59h	Website SGRI/UFRJ.
Resultado da classificação na seleção	Até 10/11/2023	Website SGRI/UFRJ
Entrevista com o Coordenador da Rede Magalhães/	13/11/2023 até 17/11/2023	Plataforma on-line a confirmar (serão enviados e-mails aos candidatos selecionados na primeira etapa)

FAU entrevista + análise de portfólio		
Publicação do Resultado das entrevistas	Até 24/11/2023	Plataforma on-line a confirmar (serão enviados e-mails aos candidatos selecionados na primeira etapa)
Resultado da reclassificação das vagas remanescentes	Até 30/11/2023	Plataforma on-line a confirmar (serão enviados e-mails aos candidatos selecionados na primeira etapa)
Publicação do Resultado final da seleção na UFRJ	Até 10/12/2023	Website SGRI/UFRJ.

Portal SGRI/UFRJ - <https://internacional.ufrj.br>

9. DA PROFICIÊNCIA

9.1 No ato da entrevista o candidato poderá ser chamado pelo coordenador a apresentar documento comprobatório (diploma, certificado, declaração, etc.) de proficiência no idioma de ensino da instituição parceira estrangeira (caso necessário).

10. DO ACEITE FINAL

10.1 O resultado final do processo seletivo na UFRJ será encaminhado à universidade parceira para homologação. É de responsabilidade da universidade parceira a aprovação final do candidato, emissão de carta de aceite e execução da inscrição do candidato.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A primeira etapa da seleção (avaliação documental) terá o resultado divulgado na página da SGRI por meio de uma lista nominal. O resultado da segunda etapa do processo seletivo (entrevista, entrevista + análise de portfólio para candidatos da FAU), será divulgado na página da SGRI, por meio de uma lista nominal de todos os candidatos aprovados nas duas etapas com as respectivas alocações/relocações.

11.2 O provimento das vagas obedecerá ao Anexo I: à ordem de classificação; prazo de validade; às normas legais pertinentes e às regras deste Edital, podendo o número de vagas ofertadas, eventualmente, ser alterado pela universidade parceira, caso seja necessário. As vagas disponíveis poderão ser preenchidas e/ou remanejadas obedecendo a posição da classificação dos candidatos aprovados na lista. O remanejamento do candidato ficará a critério da Coordenação do Programa SMILE da Rede Magalhães nas Unidades envolvidas, que fará a seleção obedecendo à regra de classificação/número de vagas/relocação.

11.3 O período de permanência em intercâmbio por este Edital, poderá ser de 1 semestre ou de no máximo de 1 ano acadêmico, devendo o candidato definir no formulário de inscrição o período de permanência desejado e escolher três (3) opções de IES de destino (Anexo I). Ficará a critério da Coordenação do Programa Rede Magalhães das unidades envolvidas, avaliar, selecionar, alocar, realocar e concordar com a escolha de destino e/ou período indicado pelo candidato, levando em consideração a lista de classificação e o perfil acadêmico do candidato obedecendo a lista da pré-seleção fornecida pela SGRI.

11.4 O presente Edital foi elaborado pela SGRI/UFRJ e seu conteúdo previamente analisado e aceito por todos os Coordenadores representantes do Programa Smile da Rede Magalhães das Unidades acadêmicas na UFRJ dos cursos envolvidos.

11.5 Os critérios de avaliação: 1) Coeficiente de Rendimento relativo ou absoluto; 2) Percentual de Créditos Obtidos permitidos mínimo e máximo; 3) Número máximo de reprovações permitidas; 4) Análise de Portifólio; 5) Entrevista, foram determinados pelos Coordenadores representantes do Programa da Rede Magalhães e não poderão sofrer alteração durante a vigência deste edital.

11.6 O Programa SMILE de intercâmbio com as universidades da Rede Magalhães não dispõe de bolsas de estudos.

11.7 Ao final do resultado da segunda etapa, os candidatos classificados ou não classificados poderão ser realocados para as vagas remanescentes.

11.8 Este edital poderá sofrer alterações em função de condições sanitárias adversas.

11.9 Haverá a possibilidade de mobilidade remota em função das condições sanitárias, desde que as universidades parceiras estejam de acordo.

11.10 Este edital possui vigência apenas de 1 ano, a contar de setembro de 2024 sem possibilidade de prorrogação.

11.11 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do programa SMILE Rede Magalhães das unidades envolvidas e dirimidos pela SGRI/UFRJ.

12 de Setembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Cristina Dias de Souza, Diretor(a)**, em 22/09/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **3514087** e o código CRC **E45C120E**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I – RELAÇÃO DE UNIVERSIDADES E VAGAS

Universidades	País	Vagas totais estimadas	Unidades contempladas	Cursos/vagas
Universität Stuttgart	Alemanha	2	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	
		1	Escola Politécnica	Todos os Cursos
		1	Escola de Química	
Instituto Tecnológico de Buenos Aires	Argentina	2	Escola Politécnica	Todos os Cursos
		2	Escola de Química	
Université Catholique de Louvain	Bélgica	2	Escola Politécnica	Todos os Cursos
		1	Escola de Química	
Pontifícia Universidade Católica do Chile	Chile	3	Escola Politécnica	Todos os Cursos
		2	Escola de Química	
Universidad de los Andes	Colômbia	1	Escola Politécnica	Todos os cursos
		1	Instituto de Matemática	
Universidad Politécnica de Madrid	Espanha	3	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	
		2	Escola de Química	
	11	Escola Politécnica	Arquitetura 3	
			Eng. Civil 6	
			Eng. Ambiental 1	
			Eng. Eletrônica 2	
			Eng. Computação 2	
			Eng. Produção 3	
			Eng; Mecânica 1	
			Eng. Materiais 1	
Eng. Naval 3				
Universitat Politècnica de València	Espanha	1	Escola Politécnica	Todos os Cursos
		1	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	
AALTO University	Finlândia	1	Escola Politécnica	Todos os Cursos

		1	Escola de Química	
Écoles Centrales Nantes	França	2	Escola Politécnica	Todos os cursos
		1	Instituto de Matemática	
Écoles Centrales Lille	França	2	Escola Politécnica	Todos os cursos
		1	Instituto de Matemática	
Politecnico di Milano	Itália	1	Escola Politécnica	Todos os Cursos
		1	Escola de Química	
		2	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	
Tecnológico de Monterrey	México	2	Escola Politécnica	
		1	Instituto de Matemática	
Norwegian University of Science and Technology NTNU	Noruega	1	Escola Politécnica	Todos os cursos
		1	Instituto de Matemática	
AGH University of Science and Technology	Polônia	1	Escola Politécnica	
		1	Instituto de Matemática	Todos os cursos
Universidade do Porto FEUP	Portugal	2	Escola de Química	
		12	Escola Politécnica	Eng. Eletrica /Eletrônica/Controle e Automação - 2
				Eng. Mecanica - 2
				Eng. Metalurgica/Materiais - 2
				Eng. Produção - 2
				Eng. Civil - 2
Eng. Ambiental - 2				
Instituto Superior Técnico /IST	Portugal	2	Escola de Química	Todos os cursos
		20	Escola Politécnica	
		2	Instituto de Química	Todos os cursos
		2	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	Todos os cursos
		2	Instituto de Matemática	
Czech Technical University in Prague CTU	Republica Tcheca	1	Instituto de Matemática	
		1	Escola de Química	Todos os cursos
		1	Escola Politécnica	Todos os cursos
Lund University, The Faculty of Engineering LTH LUND	Suécia	1	Escola Politécnica	Todos os Cursos
		1	Escola de Química	
Universidad Simón Bolívar	Venezuela	2	Escola Politécnica	Todos os Cursos
		2	FAU	
		2	Escola de Química	
		2	Instituto de Matemática	

ANEXO II – MÍNIMO E MÁXIMO DE CRÉDITOS OBTIDOS PERMITIDOS/ C.R.A. MÍNIMO PERMITIDO

<i>Escola Politécnica</i> CURSO	Créditos Obtidos		C.R.A.
	% Mínima	% Máxima	Mínimo Permitido
Engenharia Ambiental	42%	75%	6,9
Engenharia Civil	42%	75%	6,3
Engenharia de Computação e Informação	42%	75%	7,1
Engenharia de Controle e Automação	42%	75%	6,7

Engenharia de Materiais	42%	75%	6,4
Engenharia de Petróleo	42%	75%	6,0
Engenharia de Produção	42%	75%	7,0
Engenharia Elétrica	42%	75%	6,4
Engenharia Eletrônica e de Computação	42%	75%	6,2
Engenharia Mecânica	42%	75%	6,2
Engenharia Metalúrgica	42%	75%	6,0
Engenharia Naval e Oceânica	42%	75%	6,0
Engenharia Nuclear	42%	75%	6,9
Nano Tecnologia (Ênfase em Materiais)	42%	75%	7,5
Coordenador membro da Rede Magalhães	Prof ^a Elaine Garrido Vazquez		

Instituto de Matemática CURSO	Créditos Obtidos		C.R.A.
	% Mínima	% Máxima	Mínimo Permitido
Ciências Atuariais	40%	80%	6,5
Instituto de Computação	35%	80%	6,5
Engenharia Matemática	30%	80%	6,0
Estatística	30%	80%	6,0
Licenciatura em Matemática	35%	80%	6,5
Matemática	30%	80%	6,0
Matemática Aplicada	30%	80%	6,0
Coordenador membro da Rede Magalhães	Prof ^a Stefanella Boatto		

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo/Escola de Química/Instituto de Química CURSO	Créditos Obtidos		C.R.A.
	% Mínima	% Máxima	Mínimo Permitido
FAU	40%	80%	7,0
Escola de Química	40%	80%	6,0
Instituto de Química	30%	80%	6,0
Coordenador membro da Rede Magalhães	Prof ^a Daniella Martins Costa (FAU)		
Coordenador membro da Rede Magalhães	Prof ^a Bruno Capron (EQ)		
Coordenador membro da Rede Magalhães	Prof ^a Sabrina Baptista (IQ)		

Anexo III Máximo de Reprovações

Escola Politécnica Curso	Número Máximo de Reprovações Permitido
Engenharia Ambiental	6
Engenharia Civil	6
Engenharia de Computação e Informação	6
Engenharia de Controle e Automação	6
Engenharia de Materiais	6
Engenharia de Petróleo	6
Engenharia de Produção	6
Engenharia Elétrica	6

Engenharia Eletrônica e de Computação	6
Engenharia Mecânica	6
Engenharia Metalúrgica	6
Engenharia Naval e Oceânica	6
Engenharia Nuclear	6
Coordenador membro da Rede Magalhães	Prof ^a Elaine Garrido Vazquez
Instituto de Matemática	Número Máximo de Reprovações Permitido
Curso	
Ciências Atuariais	6
Instituto de Computação	6
Engenharia Matemática	6
Estatística	6
Licenciatura em Matemática	6
Matemática	6
Matemática Aplicada	6
Coordenador membro da Rede Magalhães	Prof ^a Stefanella Boatto
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo/Escola de Química/Instituto de Química	Número Máximo de Reprovações Permitido
FAU	6
Escola de Química	6
Instituto de Química	Sem restrição
Coordenador membro da Rede Magalhães	Prof ^a Daniella Martins Costa (FAU)
Coordenador membro da Rede Magalhães	Prof ^a Bruno Capron (EQ)
Coordenador membro da Rede Magalhães	Prof ^a Sabrina Bapitista (IQ)